

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 3027, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.

“ Dispõe sobre denominação de via pública, na forma que menciona”.

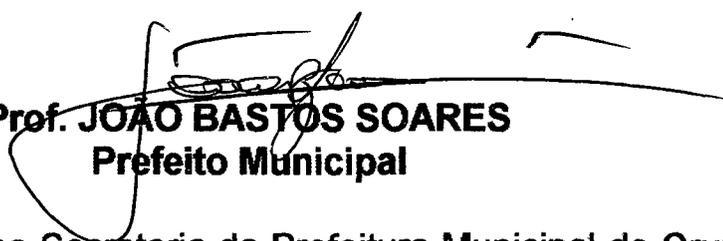
Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “**José Victor Moura Leite**” (Escrivão de Polícia) a Rua 1 do Conjunto Habitacional situado no Bairro Jardim Europa, ao lado do CAIC - neste município, como justa homenagem póstuma a quem tanto soube engrandecer com seu trabalho a comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de dezembro de 1996.


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 26 de dezembro de 1996.


ANA CLÁUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar de Secretaria